## LÂMINA DA OFERTA DO

## ASA LP II FUNDO DE INVESTIMENTO EM COTAS DE FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS RESPONSABILIDADE LIMITADA

CNPJ/MF n° 56.924.942/0001-10 ("FUNDO")

## Informações Essenciais – Oferta Primária do Fundo

Esta lâmina contém informações essenciais e deve ser lida como uma introdução ao prospecto da oferta. A decisão de investimento deve levar em consideração as informações constantes do prospecto, principalmente a secão relativa a fatores de risco.

principalmente a seção relativa a	fatores de risco.	mee de proopeese,
ALERTAS		
	perda do principal	Seção 4.1. do Prospecto
Risco de	falta de liquidez	Seção 4.1. do Prospecto
	dificuldade de entendimento	Seção 4.1. do Prospecto
Aviso para ofertas distribuídas por rito de registro automático	A CVM não realizou análise prévia do conteúdo do prospecto, nem dos documentos da oferta. Há restrições à revenda das cotas de FIDC	
1. Eleme	ntos Essenciais da Oferta	Mais informações
A. Valor Mobiliário	Cotas Seniores – Série XXIV.	Seção 2.1. do Prospecto
a.1) Ofertante/Emissor	Fundo.	Seção 2.1. do Prospecto
B. Oferta		
b.1) Código de negociação proposto	N/A.	Seção 2.4. do Prospecto
b.2) Mercado de negociação	Os valores mobiliários objeto da presente oferta poderão ser negociados na B3 S.A.– Brasil, Bolsa, Balcão – Balcão B3 no MDA - Módulo de Distribuição de Ativos e, para negociação no mercado secundário, no FUNDOS21 - Módulo de Fundos.	Seção 2.4. do Prospecto
b.3) Quantidade ofertada – lote base	5.000 (cinco mil) Cotas Seniores XXIV.	Seção 2.6. do Prospecto
b.4) Preço (intervalo)	Em R\$ 1.000,00 (um mil reais).	Seção 2.6. do Prospecto
b.5) Taxa de remuneração (intervalo)	A Meta de Rentabilidade Prioritária é equivalente a: Dólar + 6,20% AA Linear 360	Seção 2.6. do Prospecto

b.6) Montante ofertado da Série 1 (=b.1.3*b.1.4) (intervalo)	R\$ 5.000.000,00 (cinco milhões de reais).	Seção 2.6. do Prospecto
b.7) Lote suplementar	Não.	Seção 2.6. do Prospecto
b.8) Lote adicional	Não.	Seção 2.6. do Prospecto
b.9) Título classificado como "verde", "social", "sustentável" ou correlato?	Não.	Seção 2.2. do Prospecto
C. Outras informações	O Fundo estabeleceu uma meta meramente referencial de remuneração das Cotas Seniores XXIV consistente na seguinte fórmula:	
	$VBA = VB \times C$	
	VBA = Valor base atualizado, calculado com 2 (duas) casas decimais sem arredondamento.	
	VB = Valor base, calculado com 2 (duas) casas decimais sem arredondamento.	
	C = Fator resultante da variação da moeda com o uso de percentual destacado, entre a data de atualização e a data de início do contrato ou data do reset, calculado com 8 (oito) casas decimais sem arredondamento	Seção 2.2. do Prospecto
	$C = \left[ \left( \left( \frac{M_n}{M_0} - 1 \right) \times \frac{p}{100} \right) + 1 \right]$	
	$\mathbf{M_n}$ = Valor do fechamento do dólar referência B3 d $-2^1$ , da data de atualização do contrato, informado com 4 (quatro) casas decimais.	
	<ul> <li>M₀ = Valor do fechamento do dólar referência B3 d</li> <li>− 2, do dia útil anterior a data de atualização do contrato.</li> </ul>	

\_

<sup>&</sup>lt;sup>1</sup> Dólar (Dólar referencia B3 d - 2) referência do início (fixing) e vencimento(cotização), Link para consulta. <a href="https://www.b3.com.br/pt\_br/market-data-e-indices/servicos-de-dados/market-data/consultas/clearing-de-cambio/indicadores/taxas-de-cambio-referencial/#:~:text=6%2C1075%20(R%24%2FUS%24)</a>

c.2 Gestora	ASA ASSET 2 GESTÃO DE RECURSOS LTDA. Alameda Santos, nº 2.159, conjunto 52, Cidade e Estado de São Paulo, CEP 01419-100	Seção 13.1. do Prospecto
c.1 Administradora	SINGULARE CORRETORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.  Av. Brigadeiro Faria Lima, 1355, 5° andar, Cidade e Estado de São Paulo, CEP 01452-002 Telefone: (11) 2827-3500  Website: www.Singulare.com.br	Seção 13.1. do Prospecto
	Meta de Rentabilidade Prioritária: Dólar + 6,20% AA Linear 360	
	com 4 (quatro) casas decimais  N - Número de dias corridos do início do contrato até a data de atualização.	
	<ul> <li>J<sub>i</sub> - Fator de juros, calculado com arredondamento de 9 (nove) casas decimais.</li> <li>i<sub>i</sub> - Taxa de juros fixa, expressa ao ano, informada</li> </ul>	
	$J = \left(1 + \left(\frac{i \times N}{36000}\right)\right)$	
	<ul> <li>VJ<sub>i</sub> - Valor financeiro de juros no evento i, calculado com 2 (duas) casas decimais sem arredondamento.</li> </ul>	
	O valor de juros é calculado sobre o valor base antes do cálculo do valor de amortização, caso na mesma data do evento de juros haja uma amortização.	
	Cálculo do Valor de Juros (VJi)	
	<ul><li>p = Percentual destacado para a remuneração, informado com 2 (duas) casas decimais.</li></ul>	

	T	
	Telefone (11) 3900-5581	
	Website: https://asa.com.br/	
c.3 Custodiante	SINGULARE CORRETORA DE TÍTULOS E	
	VALORES MOBILIÁRIOS S.A.	
	Av. Brigadeiro Faria Lima, 1355, 5° andar, Cidade	0 ~ 40.4
	e Estado de São Paulo, CEP 01452-002	Seção 13.1. do
	Telefone: (11) 3299-2000	Prospecto
	Fac-símile: (11) 3299-2005	
	Website: www.Singulare.com.br	
o 4 Consultorio especializado	Website: www.emigalare.semi.bi	
c.4 Consultoria especializada	Não há.	N/A
(caso aplicável)		
2. Detalhes relevantes	sobre o emissor dos valores mobiliários	Mais informações
	Informações sobre o lastro	
Tipo de Lastro	Pulverizado.	Seção 10.3. do
•		Prospecto
	A política de investimento do Fundo Investido	•
	· ·	
	prevê a aquisição de direitos creditórios originados	
	de operações realizadas entre cedentes e seus	
	respectivos devedores, que tenham domicílio ou	
	sede no país, nos segmentos industrial, comercial,	
	imobiliário, agrícola, financeiro, de arrendamento	
	mercantil e de serviços em geral. Referidos direitos	
	creditórios deverão, cumulativamente, atender aos	
	seguintes critérios: a) não poderão estar vencidos	
	ou pendentes de pagamento quando da data de	
	sua cessão; b) os direitos creditórios adquiridos de	
	1 (um) mesmo cedente, com coobrigação, poderão	
Principais informações sobre os	representar, no máximo, 10% (dez por cento) do	Seção 10.1. do
direitos creditórios	patrimônio líquido do Fundo Investido; c) os	Prospecto
	direitos creditórios adquiridos dos 5 (cinco)	
	maiores cedentes, com coobrigação, poderão	
	representar, no máximo, 20% (vinte por cento) do	
	patrimônio líquido do Fundo Investido; d) os	
	direitos creditórios que tenham um mesmo	
	devedor poderão representar, no máximo, 10%	
	(dez por cento) do patrimônio líquido do Fundo	
	1	
	Investido; e) a soma dos direitos creditórios dos 5	
	(cinco) maiores devedores poderão representar,	
	no máximo, 20% (vinte por cento) do patrimônio	
	líquido do Fundo Investido; f) caso o cedente, com	
	coobrigação, possua uma classificação de risco	

	•	
	equivalente a grau de investimento, em escala nacional, os limites de concentração das alíneas (b) e (c) passariam a ser, respectivamente: (i) até 15% (quinze por cento) do patrimônio líquido do Fundo Investido em cada cedente, com coobrigação; e (ii) até 30% (trinta por cento) do patrimônio líquido do Fundo Investido para o conjunto dos 5 (cinco) maiores cedentes; g) caso o devedor possua uma classificação de risco equivalente a grau de investimento, em escala nacional, os limites de concentração das alíneas (d) e (e) passariam a ser, respectivamente: (i) até 15% (quinze por cento) do patrimônio líquido do Fundo Investido em cada devedor; e (ii) até 30% (trinta por cento) do patrimônio líquido do Fundo Investido no conjunto dos 5 (cinco) maiores devedores; e h) na data de cessão do direito creditório, o devedor de cada um dos direitos creditórios não se encontre inadimplente no cumprimento de suas obrigações perante o Fundo Investido, nos termos de outras operações contratadas com o respectivo cedente, considerando-se inadimplente para esse efeito o devedor que possuir operação vencida e não paga após 30 (trinta) dias corridos do respectivo vencimento.  Ficam excetuadas do cômputo dos percentuais de concentração por devedores previstos acima, as instituições financeiras e equiparadas devidamente autorizadas pelo BACEN que apresentem classificação de risco (escala nacional, de longo prazo) igual ou superior a "AAA".  A Gestora identificará cedentes com carteira disponível para venda compatíveis com os critérios de elegibilidade.	
Existência de crédito não performado	Não há.	Seção 10.2. do Prospecto
Possibilidade de revolvência dos direitos creditórios	Sim.	Seção 10.1. do Prospecto

	<u> </u>	
Informações estatísticas sobre inadimplementos	Não aplicável por tratar-se de classe de investimento em cotas de fundo de investimento que foi registrado na CVM em 20 de agosto de 2024.  Em relação ao Fundo Investido, não há, perda ou pré-pagamento de créditos no Fundo Investido até a data-base e o inadimplemento representa 0,11% do total do patrimônio do Fundo Investido.	Seção 10.6. a 10.8. do Prospecto
Sumário dos principais riscos do fundo	Probabilidade	Impacto financeiro
1. Riscos associados ao nível de subordinação, caso aplicável, e ao consequente impacto nos pagamentos aos investidores em caso de insolvência. O Fundo deve manter-se enquadrado à sua Razão de Garantia e Índice de Subordinação estabelecidos, os quais dependem, respectivamente, da manutenção do volume financeiro de Cotas Sêniores e Cotas Subordinadas Júnior em níveis adequados. No caso de desenquadramento do Fundo em relação a qualquer destes percentuais, será necessário obter novos recursos para a classe de Cotas Subordinadas Júnior, o que depende da disposição de investidores em realizar novos aportes. A ausência de disposição destes investidores pode desequilibrar a relação entre o Patrimônio Líquido e o volume das Cotas Sêniores e Cotas Subordinadas Júnior, o que pode acarretar um aumento da exposição dos titulares das	Alta	Maior

Cotas Sêniores aos riscos a		
que o Fundo e o Fundo		
Investido estão sujeitos. O não		
reenquadramento à Razão de		
Garantia e Índice de		
Subordinação constitui Evento		
de Avaliação, em que		
amortizações serão		
suspendidas pela		
Administradora, afetando todos		
os Cotistas indistintamente.		
Ademais, por deliberação dos		
Cotistas em Assembleia Geral,		
este Evento de Avaliação pode		
tornar-se um Evento de		
Liquidação, cabendo aos		
Cotistas, em sede de		
Assembleia Geral, deliberar		
também pela liquidação do		
Fundo. Cabe ressaltar que os		
titulares das Cotas Sêniores		
que dissentirem em relação à		
não liquidação (continuidade)		
do Fundo poderão resgatar		
suas Cotas Sêniores		
independentemente da		
suspensão de amortizações		
em vigor.		
2. Riscos decorrentes dos		
critérios adotados pelo		
originador ou cedente para		
concessão de crédito: O		
Fundo Investido está sujeito ao		
risco de os direitos creditórios		
serem bloqueados ou		
redirecionados para	Alta	Maior
pagamentos de outras dívidas		
dos respectivos cedentes ou		
devedores, inclusive em		
decorrência de pedidos de		
recuperação judicial, falência,		
planos de recuperação		
extrajudicial ou outro		

constituição e da cessão		
adversamente a validade da		
que possam afetar	Alta	Maior
natureza legal ou regulatória		
3. Eventuais restrições de		
negativamente.		
líquido poderá ser afetado		
devedores e o patrimônio		
respectivos cedentes ou		
dívidas por obrigações dos		
para pagamentos de outras		
bloqueados ou redirecionados		
creditórios poderão ser		
Nessas hipóteses, os direitos		
respectivo cedente ou devedor.		
Investido ou falência do		
de liquidação do Fundo		
ao Fundo Investido, na hipótese		
cessão dos direitos creditórios		
cedentes; e (d) revogação da		
execução praticada pelos		
contra credores ou fraude à		
processo judicial, de fraude		
Investido; (c) verificação, em		
conhecimento do Fundo		
antes da sua cessão e sem o		
direitos creditórios, constituída		
constrição judicial sobre os		
penhora ou outra forma de		
Investido; (b) existência de		
sem conhecimento do Fundo		
previamente à sua cessão e		
que tenham sido constituídas		
sobre os direitos creditórios,		
existência de garantias reais		
incluem a (a) possível		
uma série de riscos, que		
pelo Fundo Investido implicam		
creditórios a serem adquiridos		
características dos direitos		
similar, conforme aplicável. As		
procedimento de natureza		

dos direitos creditórios para o emissor, bem como o comportamento do conjunto dos direitos creditórios cedidos e os fluxos de caixa a serem gerados: As vias originais de cada termo de cessão dos direitos creditórios adquiridos pelo Fundo Investido não serão necessariamente registradas em cartório de registro de títulos e documentos da sede do Fundo Investido e do cedente respectivo. O registro de operações de cessão de crédito tem por objetivo tornar pública a realização cessão, de modo que caso um cedente celebre nova operação de cessão dos mesmos direitos creditórios a terceiros. а operação previamente registrada prevaleça. A ausência de registro poderá representar risco ao Fundo Investido, e, consequentemente ao Fundo, em relação direitos creditórios reclamados por terceiros que tenham sido ofertados ou cedidos pelo mesmo cedente a mais de um cessionário. A Administradora, a Gestora, o Custodiante e qualquer outro prestador de serviços do Fundo Investido não se responsabilizam pelos prejuízos incorridos pelo Fundo Investido e, consequentemente, pelo Fundo, razão da em impossibilidade de cobrança

dos direitos creditórios pela falta de registro dos termos de		
cessão em cartório de registro		
de títulos e documentos da		
sede do Fundo Investido e do		
cedente. Adicionalmente, os		
direitos creditórios são		
originados de operações		
realizadas entre cedentes e		
devedores. Referidas		
operações, bem como os		
documentos comprobatórios,		
poderão apresentar vícios		
questionáveis juridicamente		
ou, ainda, irregularidades de		
forma ou conteúdo. Assim,		
poderá ser necessária decisão		
judicial para efetivação do		
pagamento relativo aos		
direitos creditórios pelos		
devedores, havendo a		
possibilidade de ser proferida		
decisão judicial desfavorável.		
Em qualquer caso, o Fundo		
Investido e,		
consequentemente, o Fundo		
poderá sofrer prejuízos, seja		
pela demora, seja pela		
ausência de recebimento de		
recursos.		
recursos.		
4 Pieses conseífices o		
4. Riscos específicos e significativos relacionados		
com o agente garantidor da		
dívida, se houver, na medida		
em que sejam relevantes para		
a sua capacidade de cumprir	Alta	Maior
o seu compromisso nos		
termos da garantia: O Fundo		
Investido objetiva adquirir		
direitos creditórios originados		
de diversas relações		
comerciais e cedidos por		

cedentes distintos, aproveitando das garantias embutidas em cada direito creditório de forma a reforçar o adimplemento das obrigações dos devedores. Não obstante, o Fundo Investido não conta com um agente garantidor estabelecido e específico, de forma que os riscos efetividade das garantias dos direitos creditórios serão avaliados caso a caso. Por outro lado, o Fundo Investido deve observar uma taxa de desconto, respeitado o padrão de mercado, praticada a cada aquisição de direitos creditórios que, de uma forma geral, per mite que eventos negativos ocorridos em relação a direitos creditórios sejam parcial ou totalmente absorvidos pelo spread entre a taxa de desconto efetiva е а dos direitos remuneração creditórios, reduzindo os efeitos de tais eventos em relação às suas cotas. O negócio, a condição financeira е resultados de cada cedente, os setores econômicos específicos em que atua, os Ativos Financeiros integrantes da carteira do Fundo, bem como originação е pagamento dos direitos creditórios podem ser adversamente afetados por mudanças nas políticas governamentais, bem como por: (a) flutuações das taxas de câmbio; (b) alterações na

inflação; (c) alterações nas taxas de juros; (d) alterações na política fiscal; e (e) outros eventos políticos, diplomáticos, sociais e econômicos que possam afetar o Brasil ou os mercados internacionais. Os ativos e direitos creditórios detidos pelo Fundo Investido, inclusive os respectivos cedentes, devedores contrapartes, estão sujeitos aos efeitos da política econômica pelo Governo praticada Federal, e a capacidade do Fundo Investido de honrar suas obrigações poderá impactada por estes efeitos.

Por fim, as principais fontes de recursos do Fundo Investido e, consequentemente do Fundo, para efetuar amortizações de suas Cotas que venham a ser solicitados decorrem do direitos pagamento dos creditórios e ativos financeiros pelos respectivos devedores (sacados) е contrapartes, conforme caso. fragilização de quaisquer destes aspectos, inclusive por de fatores força macroeconômicos, como a política econômica praticada pelo Governo Federal, fatores típicos do mercado de crédito, como a possibilidade de pré-pagamentos inadimplências, entre outros, poderão restringir disponibilidade de recursos do Fundo Investido e,

consequentemente do Fundo,		
para efetuar amortizações nas		
condições previstas, o que		
poderá acarretar prejuízo aos		
Cotistas. Após o recebimento		
destes recursos e, se for o		
caso, depois de esgotados		
todos os meios cabíveis para a		
cobrança, extrajudicial e		
judicial, dos referidos ativos, o		
Fundo Investido e,		
consequentemente do Fundo,		
podem não dispor de		
quaisquer outros recursos		
para efetuar as amortizações.		
5. Risco de crédito dos títulos		
da carteira do Fundo: Os		
títulos públicos e/ou privados		
de dívida que puderem compor		
a carteira do Fundo Investido		
estão sujeitos à capacidade dos		
seus emissores em honrar os		
respectivos compromissos de		
pagamento de juros e principal		
de suas dívidas. Eventos que		
afetem as condições		
financeiras dos emissores de		
tais títulos, bem como		
alterações nas condições	Alta	Maior
econômicas, legais e políticas	, uu	Maior
que possam comprometer a		
sua capacidade de pagamento		
podem trazer impactos		
significativos em termos de		
preços e liquidez dos ativos dos		
referidos emissores. Mudanças		
na percepção da qualidade dos		
créditos dos emissores, mesmo		
que não fundamentadas,		
poderão trazer impactos nos		
preços dos títulos e valores		
mobiliários, comprometendo		
mobilianos, comprometendo		

também sua liquidez.		
3. Principais info	ormações sobre o valor mobiliário	Mais informações
	Informações sobre o valor mobiliário	
Principais características	As Cotas Seniores XXIV não se subordinam às demais classes de cotas (Cotas Subordinadas Mezanino e Cotas Subordinadas Júnior), respeitando os prazos de carência e amortização previstos no Suplemento.	Seção 2.1. do Prospecto
	Somente é admitido o resgate de cotas do Fundo no caso da liquidação, em que será resgatada e liquidada a integralidade de Cotas.	
Resgate/Prazo	Será promovida a amortização integral das Cotas Seniores XXIV em circulação no dia 1º de julho de 2027, com base no valor da Cota Sênior do dia útil imediatamente anterior, observada a Meta de Rentabilidade Prioritária das Cotas Seniores XXIV.	Seção 2.2. do Prospecto
	Sem prejuízo do prazo acima, a critério exclusivo da Gestora e mediante manifestação favorável dos cotistas fornecida individualmente, ao fim do período, as Cotas Seniores XXIV poderão ser convertidas em cotas de nova série de cotas a ser emitida pelo Fundo, conforme procedimento detalhado no Prospecto.	
Remuneração	As Cotas Seniores XXIV observarão a seguinte Meta de Rentabilidade Prioritária: Dólar + 6,20% AA Linear 360	Seção 2.2. do Prospecto
	Amortização integral das Cotas Seniores XXIV em circulação no dia 1º de julho de 2027, com base no valor da Cota Sênior do dia útil imediatamente anterior.	0
Amortização/Juros	A critério exclusivo da Gestora, o pagamento do principal investido e da rentabilidade do período poderá ser antecipado aos Cotistas por meio de amortizações, desde que o Fundo conte com liquidez suficiente para fazer frente aos pagamentos das amortizações. O disposto neste	Seção 2.2 do Prospecto

T		
parágrafo constitui-se como uma faculdade da Gestora para a antecipação das amortizações das Cotas Seniores XXIV, observado que tal disposição não se constitui como uma obrigação ou promessa de distribuição de rendimentos.		
Prazo médio ponderado da carteira de direitos creditórios do Fundo estimada em 24 (vinte e quatro) meses, com exceção dos investimentos realizados em debêntures emitidas por companhias abertas e negociadas em mercado organizado.	Seção 2.2. do Prospecto	
Apenas mediante aprovação em Assembleia de	Seção 2.2., do	
Cotistas.	Prospecto	
Não há, observada a possibilidade de a Gestora oferecer aos Cotistas, a seu exclusivo critério, a faculdade de transformação da Cotas Seniores XXIV em cotas de Nova Série de emissão do Fundo, ao fim do Prazo de Carência, conforme procedimento detalhado no Prospecto.	Seção 2.2., do Prospecto	
Não há.	Seção 9.5. do Prospecto	
As Cotas Seniores XXIV são transferíveis, terão a forma escritural sendo mantidas em contas de depósito em nome de seus titulares e serão passíveis de negociação entre investidores qualificados nos termos do Regulamento.	Seção 7.1. do Prospecto.	
Não há.	Seção 8.7. do Prospecto.	
Garantias (se houver)		
Não há.	Seção 9.2. do Prospecto	
Não há.	Seção 9.2. do Prospecto	
Classificação de risco (se houver)		
Não há.	Seção 16.5. do Prospecto	
Não há.	Seção 2.2. do Prospecto	
	Gestora para a antecipação das amortizações das Cotas Seniores XXIV, observado que tal disposição não se constitui como uma obrigação ou promessa de distribuição de rendimentos.  Prazo médio ponderado da carteira de direitos creditórios do Fundo estimada em 24 (vinte e quatro) meses, com exceção dos investimentos realizados em debêntures emitidas por companhias abertas e negociadas em mercado organizado.  Apenas mediante aprovação em Assembleia de Cotistas.  Não há, observada a possibilidade de a Gestora oferecer aos Cotistas, a seu exclusivo critério, a faculdade de transformação da Cotas Seniores XXIV em cotas de Nova Série de emissão do Fundo, ao fim do Prazo de Carência, conforme procedimento detalhado no Prospecto.  Não há.  As Cotas Seniores XXIV são transferíveis, terão a forma escritural sendo mantidas em contas de depósito em nome de seus titulares e serão passíveis de negociação entre investidores qualificados nos termos do Regulamento.  Não há.  Garantias (se houver)  Não há.  Classificação de risco (se houver)	

4. Informações sobre	e o investimento e calendário da oferta	Mais informações		
Participação na oferta				
Quem pode participar da oferta?	Investidores Qualificados.	Seção 6.2. do Prospecto		
Informação sobre a existência e forma de exercício do direito de prioridade	Não há.	Seção 6.2. do Prospecto		
Qual o valor mínimo para investimento?	R\$ 3.000,00 (três mil reais).	Seção 8.9. do Prospecto		
Como participar da oferta?	Durante o período de distribuição das Cotas Seniores XXIV, os investidores acessados ou interessados poderão, a qualquer momento, solicitar à Administradora o recebimento de documento de aceitação da oferta, o qual deverão assinar, conjuntamente com a Administradora.	Seção 8.5.		
Como será feito o rateio?	Não haverá rateio, tendo sido emitidas as Cotas Seniores XXIV em quantidade pré-determinada, que uma vez atingida, ensejará o encerramento da oferta.	Seção 8.5. do Prospecto		
Como poderei saber o resultado do rateio?	Não haverá rateio.	Seção 8.5. do Prospecto		
O ofertante pode desistir da oferta?	Será admitida, nos termos dos artigos 73 e 74 da Resolução CVM 160, a distribuição parcial das Novas Cotas ("Distribuição Parcial"), desde que respeitado o Montante Mínimo da Oferta, sendo que a Oferta em nada será afetada caso não haja a subscrição e integralização da totalidade das Novas Cotas no âmbito da Oferta, desde que seja atingido o Montante Mínimo da Oferta.  Atingido o Montante Mínimo da Oferta, as Novas Cotas excedentes que não forem efetivamente subscritas e integralizadas durante o Período de Distribuição (conforme abaixo definido) deverão ser canceladas pela Administradora.  Em razão da possibilidade de Distribuição Parcial, os Investidores, terão a faculdade, como condição de eficácia do seu Documento de Aceitação, de	Seção 8.1. do Prospecto		

condicionar sua adesão à Oferta a que haja distribuição: (i) do Montante Inicial da Oferta; ou (ii) de quantidade igual ou maior que o Montante Mínimo da Oferta e menor que o Montante Inicial da Oferta.

No caso do item "(ii)" acima, o Investidor deverá, nos termos do art. 74 da Resolução CVM 160, no momento da aceitação da Oferta, indicar se, implementando-se a condição prevista, pretende receber: (1) a totalidade das Novas Cotas subscritas; ou (2) uma quantidade equivalente à proporção entre o número de Novas Cotas efetivamente distribuídas e o número de Novas Cotas originalmente ofertadas, presumindo-se, na falta de manifestação, o interesse do Investidor em receber a totalidade das Novas Cotas objeto do Documento de Aceitação ("Critérios de Aceitação da Oferta").

Caso o Investidor indique o item "(2)" acima, o valor mínimo a ser subscrito por Investidor, no contexto da Oferta poderá ser inferior ao Investimento Mínimo por Investidor.

Caso não seja atingido o Montante Mínimo da Oferta, a Oferta será cancelada. Caso já tenha ocorrido a integralização de Novas Cotas e a Oferta seja cancelada, os valores depositados serão devolvidos aos respectivos Investidores nas contas correntes de suas respectivas titularidades indicadas nos respectivos Documentos de Aceitação, de acordo com os Critérios de Restituição de Valores, no prazo de até 5 (cinco) Dias Úteis contados da respectiva comunicação. Na hipótese de restituição de quaisquer valores aos Investidores, conforme o caso, o comprovante de pagamento dos respectivos recursos servirá de recibo de quitação relativo aos valores restituídos, e os Investidores deverão efetuar a devolução dos Documentos de Aceitação das Novas Cotas cujos valores tenham sido restituídos.

	Caso spiam subscritos o intogralizados Novas	
	Caso sejam subscritas e integralizadas Novas Cotas em montante igual ou superior ao Montante Mínimo da Oferta, mas inferior ao Montante Inicial da Oferta, a Oferta poderá ser encerrada, pela Administradora e pela Gestora, de comum acordo com o Coordenador Líder, e a Administradora realizará o cancelamento das Novas Cotas não colocadas, nos termos da regulamentação em vigor, devendo, ainda, devolver aos Investidores que tiverem condicionado a sua adesão à colocação integral, ou para as hipóteses de alocação proporcional, os valores já integralizados, de acordo com os Critérios de Restituição de Valores, no prazo de até 5 (cinco) Dias Úteis contados da respectiva comunicação. Na hipótese de restituição de quaisquer valores aos Investidores, o comprovante de pagamento dos respectivos recursos servirá de recibo de quitação relativo aos valores restituídos, e os Investidores deverão efetuar a devolução do Documento de Aceitação das Novas Cotas cujos valores tenham sido restituídos.  Não haverá fontes alternativas de captação em caso de Distribuição Parcial.	
Quais são os tributos incidentes sobre a oferta ou sobre a rentabilidade ou remuneração esperada?	Taxa de registro CVM: 0,03% sobre o valor da oferta; IOF Progressivo sobre resgate / amortização / liquidação; IR 15% sobre resgate / amortização / liquidação.	Seção 14.2. do Prospecto
Indicação de local para obtenção do Prospecto	Administradora e Coordenadora Líder:     https://qitech.com.br/fundos-administrados/ (neste     website clicar em "ASA LP II FUNDO DE     INVESTIMENTO EM COTAS DE FUNDO DE     INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITORIOS     RESP LIM" e então selecionar a opção desejada).      Gestora: <a href="https://www.asa.com.br/asa-asset-management/renda-fixa/asa-fidc-longo-prazo-ii">https://www.asa.com.br/asa-asset-management/renda-fixa/asa-fidc-longo-prazo-ii</a> (neste website clicar em "Documentos", em seguida localizar o documento).      CVM: <a href="https://www.gov.br/cvm/pt-br">https://www.gov.br/cvm/pt-br</a> (neste website	Seção 5.1. do Prospecto

	acessar "Centrais de Conteúdo", clicar em "Central de Sistemas da CVM", clicar em "Ofertas Públicas", em seguida em "Ofertas Rito Automático Resolução CVM 160" clicar em "Consulta de Informações", buscar por "ASA Longo Prazo II Fundo de Investimento em Cotas de Fundo de Investimento em Direitos Creditórios Responsabilidade Limitada", e, então, clicar na opção desejada).  • Fundos.NET: https://www.gov.br/cvm/pt-br (neste website acessar "Centrais de Conteúdo", clicar em "Central de Sistemas da CVM", clicar em "Fundos de Investimento", em seguida, clicar em "Fundos Registrados", em seguida buscar por e acessar "ASA Longo Prazo II Fundo de Investimento em Cotas de Fundo de Investimento em Direitos Creditórios Responsabilidade Limitada". Selecione "aqui" para acesso ao sistema Fundos.NET, e, então, localizar na "Primeira Emissão de Cotas da Classe Única", o "Prospecto", "Lâmina", "Anúncio de Início" ou a opção desejada).  • B3: www.b3.com.br (neste website e clicar em "Home", depois clicar em "Produtos e Serviços", depois clicar "Solução para Emissores", depois clicar em "Oferta em Andamento", depois clicar em "Fundos", e depois selecionar "ASA Longo Prazo II Fundo de Investimento em Cotas de Fundo de Investimento em Cotas de Fundo de Investimento em	
	Investimento em Cotas de Fundo de Investimento em Direitos Creditórios Responsabilidade Limitada" e, então, localizar o "Prospecto", "Lâmina", "Anúncio de Início", ou a opção desejada).	
Quem são os coordenadores da oferta?	SINGULARE CORRETORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.	Seção 16.5. do Prospecto
Outras instituições participantes da distribuição	Não há outras instituições contratadas no momento.	Seção 16.5. do Prospecto
Procedimento de colocação	Regime de melhores esforços.	Seção 8.4. do Prospecto

Calendário				
Qual o período de reservas?	Entre 1º/07/2025 e 26/12/2025	Seção 5.1 do Prospecto		
Qual a data da fixação de preços?	30/06/2025	Seção 5.1 do Prospecto		
Qual a data de divulgação do resultado do rateio?	Até 26/12/2025	Seção 5.1 do Prospecto		
Qual a data da liquidação da oferta?	Até 5 (cinco) Dias Úteis contados da assinatura do boletim de subscrição das Cotas Seniores XXIV.	Seção 5.1 do Prospecto		
Quando receberei a confirmação da compra?	Em até 1 (um) dia útil da data da disponibilização dos recursos na conta do Fundo	Seção 5.1., alínea "a" do Prospecto		
Quando poderei negociar?	As Cotas ofertadas publicamente poderão ser depositadas (i) para distribuição no mercado primário, por meio do MDA administrado e operacionalizado pela B3, sendo a distribuição liquidada financeiramente por meio da B3; e (ii) para negociação no mercado secundário por meio do FUNDOS21 administrado e operacionalizado pela B3, sendo as negociações e os eventos de pagamento liquidados financeiramente e as cotas custodiadas eletronicamente por meio da B3.  Encerrada a oferta, as Cotas Seniores XXIV são transferíveis, terão a forma escritural sendo mantidas em contas de depósito em nome de seus titulares e serão passíveis de negociação entre investidores qualificados nos termos do Regulamento do Fundo. As Cotas poderão ser negociadas entre Investidores Profissionais e Investidores Qualificados a qualquer tempo, observados os requisitos dispostos no Regulamento na Resolução CVM 175 e demais regulamentações específicas.	Seção 6.1. do Prospecto		